

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025**  
**(Processo Administrativo nº 2.288/2025)**

**ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.09.0017**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, aquisição de leite em pó para a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas das 08h até às 16h do dia 28/03/2025.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das 08h até às 16h do dia 24/03/2025, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com), devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com).

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 27 de março de 2025

**ANEXOS**

**ANEXO I** – Especificações Mínimas do Objeto

**ANEXO II** – Condições de Entrega e Pagamento

**ANEXO III** – Modelo de Proposta Comercial;

**ANEXO IV** – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

**ANEXO V** – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

**ANEXO VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**ANEXO VII** – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira  
Superintende de Compras  
Matrícula: 905128

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>
<b>01</b>	Leite em Po Integral 1KG	<b>350 PACOTES</b>

Guaçuí-ES, 27 de março de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira  
Superintende de Compras  
Matrícula: 905128

## ANEXO II

### CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

<b>LOCAL DA ENTREGA</b>	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
<b>PRAZO PARA ENTREGA</b>	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
<b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>	<p><b>Previamente à celebração do contrato</b>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><b>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</b></p> <p>Habilitação Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;</li><li>• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.</li></ul> <p>Habilitação fiscal, social e trabalhista:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);</li><li>• CND Federal;</li><li>• CND Estadual;</li><li>• CND Municipal;</li><li>• CNDT;</li><li>• Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</li><li>• Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV));</li><li>• Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V);</li></ul> <p>Qualificação Econômico-Financeira:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);</li><li>• Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);</li></ul> <p><b>OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA</b></p>

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**  
**RAZÃO SOCIAL**

**NOME FANTASIA**

**CNPJ**

**ENDEREÇO**

**CIDADE**

**CEP**

**E-MAIL**

**TELEFONE**

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**NOME COMPLETO**

**CPF**

**RG**

**PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de \_\_\_\_\_.

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA PROPOSTA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E  
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO V**

**MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO  
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_).  
(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – Objeto

AQUISIÇÃO DE LEITE EM PO PARA O SETOR DE INFRAESTRUTURA

### 2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Leite em Pó Integral 1KG	350 PACOTES

### 3 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de fornecer condições adequadas para os servidores do Setor de Infraestrutura, justifica-se a aquisição de leite em pó para o consumo durante a jornada de trabalho. O leite em pó será destinado ao preparo de café e outras bebidas quentes, contribuindo para o bem-estar dos colaboradores que desempenham atividades operacionais e administrativas.

O Setor de Infraestrutura é responsável por serviços essenciais, como manutenção de vias, limpeza urbana, obras públicas e demais atividades que demandam esforço físico e exposição a condições climáticas adversas. Assim, garantir um suporte nutricional básico, como a oferta de leite em pó, auxilia na melhoria das condições de trabalho e na qualidade dos serviços prestados.

### 4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Setor de Infraestrutura é responsável por serviços essenciais, como manutenção de vias, limpeza urbana, obras públicas e demais atividades que demandam esforço físico e exposição a condições climáticas adversas. Dessa forma, a disponibilização do leite em pó representa uma medida de suporte nutricional e incentivo aos servidores, contribuindo para a qualidade e eficiência dos serviços prestados. Considerando a necessidade de fornecer condições adequadas para os servidores do Setor de Infraestrutura, justifica-se a

aquisição de leite em pó para o consumo durante a jornada de trabalho. O leite em pó será destinado ao preparo de café e outras bebidas quentes, contribuindo para o bem-estar dos colaboradores que desempenham atividades operacionais e administrativas.

## **5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

**5.1-** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**5.2** – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada); em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

**5.3** – Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**5.4** – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

**5.5** – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país;

**5.6** - Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;

**5.7** - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**5.8** - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**5.9** - Deverá estar prevista no estatuto ou contrato social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

**5.10** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

**5.11** - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**5.12** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**5.13** - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;

**5.14** - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**5.15** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. A certidão negativa de débitos trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao> ;

**5.16**-Declaração de atendimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (**ANEXO I**), atestando que não possui em seu quadro de empregado(s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

**5.17** – Apresentação de Certidão negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

**5.18** – A empresa deverá apresentar ainda, declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, em conformidade com a Lei nº 14133/2021.

## 6- EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega única após a emissão da Ordem de Fornecimento

## 7- GESTÃO DO CONTRATO

**Fiscalização na Entrega:** Será designado um fiscal responsável pela verificação do produto na entrega, garantindo que o Leite em Po atendam às especificações estabelecidas no contrato.

**Prazo de Entrega:** Após a emissão da ordem de fornecimento, o fornecedor deverá cumprir o prazo determinado para a entrega do material.

**Devolução de Produtos Não Conformes:** Caso os produtos entregues não atendam às especificações acordadas, o material será devolvido ao fornecedor, que deverá providenciar a substituição.

**Prazo de Pagamento:** Após a entrega e emissão da nota fiscal, a contratante terá 30 dias para realizar o pagamento, conforme as condições estabelecidas no contrato.

## 8 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Item-1	Descrição dos Serviços	%	Valores (R\$)
1.0	Leite em Po Integral 1KG	100%	R\$ 24.465,00

**8.1** -Para efeito de medição, a medição será realizada pelo fiscal designado, que verificará se a quantidade e a qualidade do Leite em Po entregue estão em

conformidade com as especificações do contrato. Será registrado o recebimento de cada lote de material, e qualquer divergência será registrada

**8.2** - Após a medição e verificação, o fiscal solicitará a nota fiscal e emitirá o atestado de conformidade, validando que o produto entregue está em conformidade com as especificações estabelecidas no contrato.

**8.3** -O pagamento será efetuado após a entrega do material e a emissão da nota fiscal. A contratante terá até 30 dias para realizar o pagamento, desde que o produto esteja conforme as especificações e a medição tenha sido aprovada. Caso haja algum problema com a entrega ou a qualidade do produto, o pagamento será postergado até a resolução da pendência.

**8.4** - O fiscal designado será responsável por conferir se as especificações do produto entregues estão de acordo com o que foi estabelecido no contrato, realizando a verificação detalhada de cada item recebido

## **9 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção do fornecedor para a aquisição do Leite em Pó foi realizada com base na necessidade urgente de suprir a escassez do produto no setor de Infraestrutura. Optamos por buscar fornecedores da região, visando garantir maior agilidade na entrega e a pronta solução da demanda emergencial. Além disso, buscamos pelo menor preço do mercado, assegurando que, além de atender rapidamente à necessidade, também fosse alcançada a melhor relação custo-benefício para o município. Essa escolha permite não só atender à urgência do serviço, mas também facilitar a comunicação e o acompanhamento do processo, além de reduzir o tempo de transporte e os custos logísticos. A decisão de optar por fornecedores locais assegura que a entrega do material seja feita de maneira mais eficiente e dentro do prazo necessário, atendendo à urgência do serviço e minimizando eventuais impactos no cumprimento das atividades do setor de Infraestrutura

## **10 – ESTIMATIVA DO PREÇO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Quant</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>01</b>	Aquisição de Leite em Po Integral 1KG para o Setor de Infraestrutura	<b>350 PACOTES</b>	<b>R\$ 24.465,00</b>

## **11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Informada pela Secretaria de Planejamento

Unidade: 1201 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Público

Projeto/Atividade: Arcar com despesas de manutenção, coordenação e revitalização do setor de infraestrutura urbana

Natureza da despesa: Material de consumo

Ficha: 0000301

Fonte: 150000009999 –Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

**ALVIMAR ALVES GABRI**

Secretário Municipal de Obras,  
Infraestrutura e Serviços Públicos.